

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 249/2018 – SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública **PAULA VASCONCELOS DE MELO BRAZ**, matrícula nº 214.575-8, titular da 1ª Defensoria do Núcleo de São Gonçalo do Amarante/RN, para auxiliar na sessão plenária do Tribunal do Júri referente ao processo de n.º 0100374-81.2017.8.20.0103, aprazada para o dia 28 de junho de 2018, às 08:00, na Comarca de Currais Novos/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria n. 251/2018 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 019/2018 – GDPG, de 15 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º. **REVOGAR**, a partir do dia 05 de junho de 2018, a Portaria de n. 233/2018 – DPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de junho de 2018, edição n. 14.191, no sentido de que a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN.

Art. 2º. **DESIGNAR**, com anuência, a Defensora Pública **FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO**, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no lapso temporal compreendido entre **05 a 30 de junho do ano em curso**, a 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Art. 3º. Esta portaria retroage os seus efeitos ao dia 05 de junho do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Subdefensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 625/2018-DPE/RN

PREGÃO ELETRÔNICO N° 028/2018 - DPE

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da sua pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO – DIFERENCIADO COM ITENS EXCLUSIVO PARA ME E EPP, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de MATERIAL PERMANENTE – UNIDADE GRAVADORA DE CD E DVD - para atender necessidades da Defensoria Pública do Estado do RN, conforme especificações no ANEXO I – Termo de Referência, no dia **05 de julho de 2018 (05/07/2018)**, às **09:00 horas** (Horário de Brasília-DF), na sala da Comissão Permanente de Licitação deste órgão através do sítio www.comprasnet.gov.br, outros esclarecimentos necessários deverão ser feitos através do e-mail: cp101dpe@gmail.com.

Natal (RN), 20 de junho de 2018.

Jacilene Márcia Vieira

Pregoeira

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quinze horas, na sala de reuniões da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Avenida Duque de Caxias, 102/104, Ribeira, Natal-RN, presentes os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, Subdefensor Público-Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira. Ausentes os membros eleitos Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco e Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira. Ausente, ainda, o representante da ADPERN. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 350/2018-GDPGE de 15 de junho de 2018, relativamente ao preenchimento das vagas ofertadas para remoção. Foi, então, realizada a chamada nominal dos Defensores Públicos inscritos e aqueles habilitados a concorrerem em conformidade com os critérios normativos. Logo depois, foram analisados todos os pedidos de remoção, resultando nas seguintes decisões: **1) 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Caicó (critério merecimento):** inscreveu-se a Defensora Pública Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana (opção única). **Em sendo assim, tendo em vista a única inscrição realizada, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério de merecimento, a Defensora Pública Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana, titular da 2ª Defensoria de Caicó, para a 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Caicó, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **2) 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão (opção única), Rodolpho Penna Lima Rodrigues (2ª opção) e Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias (opção única). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da Segunda Categoria da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão é o mais antigo entre eles, integrante do 2º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removido, pelo critério de merecimento, o Defensor Público Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão, titular da 1ª Defensoria Criminal de Parnamirim, para a 1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **3) 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim (critério merecimento):** inscreveram-se os Defensores Públicos Simone Carlos Maia Pinto (opção única) e Rodolpho Penna Lima Rodrigues (1ª opção). Cotejando-se a relação dos inscritos com os nomes que compõem os quintos mais antigos da Segunda Categoria da carreira de Defensor Público do Estado, observou-se que a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto é a mais antiga entre eles, integrante 1º quinto mais antigo da categoria. **Em sendo assim, o Conselho, à unanimidade, declarou removida, pelo critério merecimento, a Defensora Pública Simone Carlos Maia Pinto, titular da 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Macaíba, para a 2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim, ficando o Defensor Público-Geral encarregado de publicar o respectivo ato de remoção no Diário Oficial do Estado.** **4) Foi determinado, ainda, a publicação de quadro com as remoções ora efetivadas, conforme anexo único desta ata.** **5) Por fim, determinou-se que os autos permanecessem na secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública aguardando o decurso do prazo para impugnação. Decorrido o prazo sem impugnação, caberá ao Defensor Público-Geral do Estado a publicação dos atos de remoção na imprensa oficial.** Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público-Geral do Estado

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Subdefensor Público-Geral do Estado

Érika Karina Patrício de Souza
Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Rodrigo Gomes da Costa Lira
Membro eleito

ANEXO ÚNICO DA ATA – REMOÇÃO DAS DEFENSORIAS VAGAS NOS NÚCLEOS SEDE DE CAICÓ, CEARÁ-MIRIM E PARNAMIRIM

DEFENSORIA VAGA	DEFENSOR PÚBLICO	CRITÉRIO
1ª Defensoria do Núcleo Sede de Caicó	Ana Flávia Gusmão de Freitas Viana	Merecimento
1ª Defensoria do Núcleo Sede de Ceará-Mirim	Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão	Merecimento
2ª Defensoria Cível do Núcleo Sede de Parnamirim	Simone Carlos Maia Pinto	Merecimento

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

PORTARIA Nº 356/2018-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** os Defensores Públicos e servidores de apoio administrativo abaixo nominados para aplicar a prova objetiva do **VIII Teste Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado, a realizar-se no dia 24 de junho de 2018, das 09h00 às 13h00, nas cidades abaixo especificadas:**

Mossoró:

Defensores Públicos:

DIEGO MELO DA FONSECA, matrícula nº 214.719-0;
FERNANDA GREYCE DE SOUZA FERNANDES, matrícula nº 203.628-2;
HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4;
MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA, matrícula nº 194.689-7;
RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4;

Servidores:

LÍGIA BARRA SOARES, matrícula nº 11.037-0;
FERNANDA VIEIRA DE ANDRADE DUTRA, matrícula nº 214.426-3;
HUGO LOURENÇO DE MEDEIROS, matrícula nº 204.408-5;
JULIA YANINA MACHADO DE AZEVEDO, matrícula nº 214.381-0;
KALINE GOMES GONÇALVES, matrícula nº 214.215-5;
MARIA AUXILIADORA BESSA PAIVA, matrícula nº 214.395-0.

Santa Cruz:

Servidores:

ALCINETE BESERRA DE ARAÚJO, matrícula nº 84.525-6;
MONALISA VENINA DE CARVALHO, matrícula nº 214.838-2.

Macaíba:

Defensora Pública: SIMONE CARLOS MAIA PINTO, matrícula nº 214.580-4;
Servidor: CÉSAR ALEXANDRE CASSIMIRO, matrícula nº 214.772-6.

São Gonçalo do Amarante:

Defensor Público: JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5;
Servidora: LAURIANA MARTINS DOS SANTOS, matrícula nº 214.773-4.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14197 NATAL, 21 DE JUNHO DE 2018 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 355/2018-DPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 125/2016-CSDP;
RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o candidato classificado abaixo listado, regularmente aprovado na **V SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO- NÚCLEO DE CURRAIS NOVOS, MACAÍBA, SANTA CRUZ E SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, regida pelo Edital nº 14/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.061 em 02 de dezembro de 2017, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. O convocado deverá comparecer, em até três dias úteis após a publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munida de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculada e que esteja cursando o 3º, 4º ou 5º ano do curso ou semestre equivalente.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal.

NÚCLEO DE MACAÍBA

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
10º	Annajôse Ferreira Soares da Costa

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.